



# Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 4875, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados, através do Anexo I, no Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, os seguintes cargos, carga horária, respectivos padrões de vencimentos e requisitos:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO VENCIMENTOS	REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
1	ASSISTENTE SOCIAL	20 HORAS	Padrão Vencimentos XI - Nível A, da Lei Compl. nº 4.328/2016	Definidos no Anexo I da presente Lei
5	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40 HORAS	Padrão Vencimentos X - Nível A, da Lei Compl. nº 4.328/2016	Definidos no Anexo I da presente Lei

**Art. 2º.** Fica ampliada no Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, em 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador Jurídico, carga horária, respectivos padrão de vencimentos e requisitos:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO VENCIMENTOS	REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
1	PROCURADOR JURÍDICO	40 HORAS	Padrão Vencimentos XIII - Nível A, da Lei Compl. nº 4.328/2016	Definidos no Anexo II da Lei Complementar 4.328/2016

**Art. 3º.** Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, e 4º ficam extintos no Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, os seguintes cargos e respectivos padrões de vencimentos:

<b>QTDE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>
10	AGENTE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ÁGUA	Padrão Vencimentos III - Nível A, da Lei Compl. nº 4.328/2016
2	AGENTE FISCALIZAÇÃO E LEITURA	Padrão Vencimentos IV - Nível A, da Lei Compl. nº 4.328/2016

**Art. 4º.** Fica alterado o Padrão de Vencimento XI, Nível A, da Lei Complementar nº 4.328/2016, para o Padrão de Vencimento XIII, Nível A, da Lei Complementar nº 4.328/2016, o cargo de Analista de Laboratório.

**Art. 5º.** Ficam alteradas a Formação do cargo de Auxiliar Operacional e Motorista, Forma de Ingresso do Cargo de Adjunto Administrativo e Formação e Forma de Ingresso dos cargos de Eletricista, Mecânico de Manutenção e Pedreiro do Quadro de Pessoal constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 4.328/2016.

**Art. 6º.** As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de junho de 2023.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/Diretoria**